



# MUNICÍPIO DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 758/2020

AUTORIZA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Sr. FREDERICO RECH SOBRINHO, a viajar nos dias 20, 21 e 22 de outubro de 2020 a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a SEIL e na Secretária do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo do Estado do Paraná, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

*Registre-se*

*Publique-se*

*Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 19 de outubro de 2020.

  
**ARISTIDES ANTONIO CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná**

**Órgão Oficial do Município de Iporã**

**Edição nº. 2120 Páginas 87 Ano: IX**

**Data: 20/10/2020**